## PORTARIA Nº 649/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 658 / 2023 Livro 97 Folhas: 10
Prainha (PA), 09, 05, 2023
Assinatura
<b>Considerando</b> o art. 119

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora RUTIANE TELES CAMPOS, Diretora de Departamento, servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pá, para tratar de assunto relacionado a esta secretaria de Administração, no período de 15 a 19 de maio de 2023.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de maio de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_/

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: <a href="www.prainha.pa.gov.br">www.prainha.pa.gov.br</a>.

Prainha (PA), 09 de maio de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP